

1 **ATA 2610ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA** Aos dezessete dias do mês de agosto  
2 do ano de 2016, às nove horas e cinquenta minutos, teve início em sua Sede, na Praça  
3 da República, nº 53, a segunda milésima sexcentésima décima Sessão Plenária  
4 Ordinária do Conselho Estadual de Educação, sob a Presidência da Conselheira  
5 Bernardete Angelina Gatti. Compareceram os Conselheiros Ana Amélia Inoue, Débora  
6 Gonzalez Costa Blanco, Décio Lencioni Machado, Francisco Antonio Poli, Francisco de  
7 Assis Carvalho Arten, Francisco José Carbonari, Ghisleine Trigo Silveira, Hubert  
8 Alquéres, Jacintho Del Vecchio Júnior, Jair Ribeiro da Silva Neto, José Rui Camargo,  
9 Laura Laganá, Luis Carlos de Menezes, Maria Cristina Barbosa Storópoli, Maria Elisa  
10 Ehrhardt Carbonari, Maria Lúcia Franco Montoro Jens, Martin Grossmann, Priscilla  
11 Maria Bonini Ribeiro e Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede. **01.** Não houve  
12 discussão de Atas. **02.** Justificaram a ausência os Conselheiros Guiomar Namó de  
13 Mello, Roque Theóphilo Júnior, Rose Neubauer e Sylvia Figueiredo Gouvêa. **03.**  
14 **AVISOS E COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA:** a) colocou para aprovação o  
15 Calendário das Sessões – período de agosto a dezembro de 2016, o qual foi aprovado  
16 por unanimidade; b) na Sessão Plenária de 27/7/16, foram distribuídos para discussão  
17 3 textos sobre Escola sem Partido: 1) da autoria do Cons. Jacintho Del Vecchio Junior;  
18 2) Editorial do Estadão de 19/07/2016; e 3) da Associação Brasileira das Escolas  
19 Particulares (enviado pela Consª Maria Lúcia Franco Montoro Jens); c) convite para a  
20 Audiência contra a aprovação dos Projetos de Lei **Escola Sem Partido** que tramitam  
21 na Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo (Gabinete Paulo Giannazi). Na  
22 oportunidade será debatido, também, o **PL 587 de 2016, Escola com Liberdade**. Essa  
23 discussão acontecerá no dia 25 de agosto, quinta-feira, às 19h, no Plenário José  
24 Bonifácio, na Assembleia Legislativa. A **Presidência** questionou se algum Conselheiro  
25 teria disponibilidade para representar o Conselho, nessa audiência, pois nem ela e nem  
26 o Vice-Presidente, Cons. Francisco Antonio Poli, poderiam comparecer, por  
27 compromissos já assumidos anteriormente. A **Consª Maria Lúcia Franco Montoro**  
28 **Jens** disse que poderia fazer essa representação e perguntou se haveria necessidade  
29 de se pronunciar a respeito do assunto. O **Cons. Francisco José Carbonari** disse que  
30 certamente será dada a palavra ao representante do Conselho para que se manifeste e  
31 que seria interessante levar alguma fala deste órgão para que fosse agregada ao  
32 assunto. O **Cons. Jacintho Del Vecchio Júnior** disse achar mais prudente definir a  
33 pertinência ou não dessa participação, na audiência, a partir do que ficar definido na  
34 próxima sessão. Sugeriu que, após a discussão do assunto, fosse elaborado um  
35 documento, o qual poderia ser apresentado como contribuição deste Conselho. A  
36 **Presidência** acatou a sugestão do **Cons. Jacintho Del Vecchio Júnior** e disse que  
37 após discussão, alguns pontos serão levantados e, se consensuado, levados à  
38 Audiência Pública; d) o Instituto Pró-Livro convida para o lançamento do livro Retratos  
39 da Leitura no Brasil 4, na 24ª Bienal Internacional do livro de São Paulo. O evento será  
40 no dia 27/08/2016 (sábado), das 10h às 12 h, no Espaço Ignácio de Loyola Brandão  
41 (pavilhão de exposições do Anhembi, próximo ao estande da CBL). A **Senhora**  
42 **Presidente** disse que, antes de dar início aos trabalhos, gostaria de fazer uma  
43 colocação sobre a participação de todos os Conselheiros no Plenário. Comentou que  
44 às vezes acontecem algumas discussões no Plenário que dão a impressão de que  
45 cada Câmara tem a sua instância em definitivo, delineada. Gostaria que ao analisar,  
46 discutir uma deliberação, uma indicação ou um parecer, no Plenário, isso fosse feito  
47 com uma visão de Conselheiro Pleno, independentemente de ser membro da Câmara  
48 de Educação Básica ou da Câmara de Educação Superior. Disse que essa interface  
49 será muito bem-vinda e que agradecerá uma participação maior nas contribuições  
50 intercâmaras porque é muito importante que haja um olhar diferenciado sobre os  
51 assuntos aqui tratados. Comentou que isso já tem ocorrido, mas não com a intensidade  
52 que gostaria que acontecesse. **04. PALAVRA ABERTA AOS CONSELHEIROS:** o  
53 Cons. Décio Lencioni Machado, a respeito de um processo da CEB, que foi enviado

1 para a Comissão de Planejamento e Normas, o qual tramitou durante algum tempo e  
2 que trata de um recurso protocolizado por um aluno questionando sua retenção e  
3 solicitando uma posição deste Conselho. Informou que tomou ciência de que esse  
4 processo já veio ao Pleno e foi objeto de dois pedidos de vista, um da Cons<sup>a</sup> Rose  
5 Neubauer e outro do Cons. Hubert Alquéres e, também, de uma “Questão de Ordem”,  
6 apresentada pelo Cons. Francisco Poli, em decorrência de uma situação de fato já  
7 consolidada. Disse que, a título de informação e orientação, pretende encaminhar, na  
8 próxima sexta-feira, a posição da CLN à Presidência do CEE, para se possível resolver  
9 essa questão para atender às expectativas dos pais do aluno. A **Presidência** solicitou  
10 que o Cons. Décio fizesse os devidos encaminhamentos para providências. O **Cons.**  
11 **Jair Ribeiro da Silva Neto** comentou que considera interessante que o Conselho  
12 solicite à SEE uma lista atualizada das prioridades definidas para os próximos dezoito  
13 meses e informou que o Senhor Secretário de Educação, José Renato Nalini, já teve a  
14 oportunidade de se inteirar da situação da Secretaria. Disse que a Cons<sup>a</sup> Ana Inoue, a  
15 Cons<sup>a</sup> Ghisleine Trigo e ele próprio têm acompanhado de perto essas prioridades e que  
16 seria muito interessante que as mesmas fossem compartilhadas com o Conselho e  
17 eventualmente discutidas. Falou de um artigo do Estadão sobre Escolas de Tempo  
18 Integral, o qual considerou tendencioso e com viés político. Comentou que todos aqui  
19 do CEE sabem o quanto ele defende esses programas, principalmente o “Educação  
20 Compromisso de São Paulo”, que foi inspirado por um programa de Pernambuco, que  
21 tem dado muito certo e cuja expectativa é a de que seja o número 1 do IDEB.  
22 Comentou que o Instituto Natura, o Instituto Lemann e a Consultoria Bem têm um  
23 estudo muito avançado sobre a eficiência das escolas de período integral em todo  
24 Brasil e propôs a data de 14 de setembro para que seja feita uma apresentação desse  
25 estudo no Plenário. O Cons. Jair Ribeiro propôs, também, para o dia 15 de setembro,  
26 uma visita dos Conselheiros a uma escola de período integral. Isso já foi feito há uns  
27 três anos, o resultado foi muito bom, e que agora tem uma novidade – são escolas de  
28 período integral para anos iniciais. Tem um currículo novo que foi feito com o apoio da  
29 Fundação Vanzolini e tem a mão da Cons<sup>a</sup> Ghisleine Trigo Silveira. A grande inovação  
30 é que foi inserido no currículo o desenvolvimento das habilidades socioemocionais.  
31 Comentou que vale a pena fazer essa visita para sentir a diferença que essas escolas  
32 podem proporcionar à qualidade de educação da rede. A **Presidência** questionou o  
33 que se está entendendo por habilidades socioemocionais, hoje. O **Cons. Jair**  
34 respondeu que é o desenvolvimento de habilidades não cognitivas, tais como respeito,  
35 organização, liderança e tem uma forma lúdica de ser aplicado. É um programa  
36 desenvolvido por uma ONG americana chamada *Community for Children*, que tem um  
37 programa chamado *Second Step*. Esse programa foi trazido para o Brasil por uma  
38 ONG, que o tropicalizou, que o costumizou e está sendo implementado no programa da  
39 escola de período integral. A **Presidência** complementou dizendo que a educação é  
40 cheia de modas e novidades e que se costuma renomear coisas que já são tratadas há  
41 muitos anos. O que se chama de habilidades cognitivas, hoje, eram conhecidas como  
42 habilidades relacionais. As habilidades socioemocionais eram relacionadas a emoções  
43 mais fortes. A **Cons<sup>a</sup> Priscilla Maria Bonini Ribeiro** disse achar muito importante a  
44 fala do Cons. Jair Ribeiro, mas acha interessante que o CEE dê uma lida no Plano  
45 Estadual de Educação onde estão as normas, as metas e as prioridades do estado  
46 para os próximos anos. O Conselho precisa fazer uma reflexão sobre Plano Estadual  
47 porque muitas coisas importantes, passaram despercebidas. O **Cons. Luiz Carlos de**  
48 **Menezes** lembrou que foram enviados ao Secretário de Educação propostas de  
49 políticas públicas e entre elas tinha um plano de orientação e informação às famílias  
50 dos alunos. Trata-se de uma ação de baixo custo e de impacto social importante.  
51 Comentou que seria fácil fazer esse levantamento junto às diretorias de ensino e, com  
52 a forma moderna de comunicação existente hoje, isso seria muito simples. Disse que  
53 uma outra sugestão é estimular que os conselhos de escola se tornassem conselhos

1 consultivos e, por último realizar um estudo de renegociar o pacto federativo de  
2 distribuição de recursos entre municípios, estados e Nação. A **Presidência** informou  
3 que já foi solicitado aos presidentes e vice-presidentes das Câmaras de Educação  
4 Básica e Superior para que encaminhem uma proposta de acompanhamento do Plano  
5 Estadual de Educação por parte do Conselho. Pediu aos presidentes que amadureçam  
6 essa questão, nas câmaras, porque a mesma implica em solicitar dados para alguns  
7 organismos. Comentou que foi discutido também que o Conselho precisa atuar mais  
8 com Indicações do que com Deliberações. Disse que os tópicos apontados pelo  
9 professor Menezes poderiam ser transformados em propostas de Indicações da CEB,  
10 discutidas no plenário e se tornariam Indicações deste Conselho. Concluiu dizendo que  
11 as Indicações são orientadoras e, desde que enviadas à SEE e aos órgãos  
12 competentes, logo se espalhariam pela rede. O **Cons. Hubert Alquéres** se manifestou  
13 no sentido de reforçar a necessidade de se ter um plano de trabalho para este  
14 semestre - além dos processos e relatorias, pensar em algumas sessões de debates.  
15 Hoje surgiram três temas interessantes. O primeiro, Escola sem Partido, que já está  
16 pautado para a próxima sessão, é realmente um tema muito interessante, mas entende  
17 que não pode ficar só numa discussão. Disse que o ideal seria a produção de um texto  
18 e nesse sentido o texto do Cons. Jacintho Del Vecchio Júnior pode ser um pontapé  
19 inicial para que seja produzido e divulgado algum documento como sendo consenso  
20 deste Colegiado. A segunda proposta que é a da Escola de Tempo Integral, cujo  
21 resultado tem sido muito bom, realmente, e concorda com o Cons. Jair Ribeiro quando  
22 diz que a matéria do Estadão foi muito tendenciosa e injusta. O terceiro assunto  
23 levantado pela Cons<sup>a</sup> Priscilla que trata do Plano Estadual de Educação o qual ele  
24 acredita que seja o mais importante porque nele estão todas as metas e todas as  
25 vertentes da Educação. Disse que será uma pauta de trabalho bem interessante e o  
26 ideal é chegar sempre a uma Indicação que possa passar para a sociedade uma  
27 posição deste Conselho. O **Cons. Jacintho Del Vecchio Júnior** lembrou que o Plano  
28 Estadual de Educação tem a duração de dez anos e para fazer um efetivo  
29 acompanhamento será necessário que se estabeleça uma rotina com ferramentas  
30 gerenciais porque se não for dessa maneira, acredita que a probabilidade de que o  
31 Plano caia no esquecimento é muito grande. A **Presidência** comunicou que participou,  
32 juntamente com o Vice-Presidente, Cons. Francisco Antonio Poli, da cerimônia de  
33 posse dos membros da Comissão instituída pelo Secretário de Estado da Educação,  
34 José Renato Nalini, através da **Resolução SE 30, de 9-5-2016**, que *Cria a Frente de*  
35 *Instituições Públicas pela Educação do Estado de São Paulo e dá providências*  
36 *correlatas*. Comentou que essa Comissão tem a função de desenvolver estudos e  
37 debates sobre a condução de ações educativas para o pleno desenvolvimento dos  
38 educandos no Sistema de Ensino do Estado de São Paulo. Visa analisar as condições  
39 da oferta e da qualidade de oferta e dar sugestões à Secretaria de Estado da  
40 Educação. A FIPESP será presidida pelo titular da Pasta da Educação e contará com a  
41 participação de representantes do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo; do  
42 Ministério Público do Estado de São Paulo; da Defensoria Pública do Estado de São  
43 Paulo; da Procuradoria Geral do Estado; da Assembleia Legislativa do Estado de São  
44 Paulo; e da Ordem dos Advogados do Brasil, seção São Paulo. Comentou que houve  
45 manifestações, bastante interessantes, e há o empenho de contribuir para a melhoria  
46 das políticas públicas e da própria consecução do Plano Estadual de Educação de São  
47 Paulo. A Presidência comunicou que a Comissão se reunirá uma vez por mês e que ela  
48 e o Vice-Presidente acompanharão alguns debates sempre que possível. **MATÉRIA**  
49 **DELEGADA: 5.1)** Indicação de Especialistas da CES e da CEB: não houve. **5.2)**  
50 Pareceres aprovados em 27/07/16 nos termos da Deliberação CEE nº 30/03. **Proc.**  
51 **CEE 130/2016** \_ Escola Superior de Advocacia da OAB – Núcleo Presidente Prudente.  
52 **Parecer 248/16** \_ da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. Jacintho Del  
53 Vecchio Junior. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº

1 108/2011, a Atualização do Curso de Especialização em Direito Processual Civil, da  
2 Escola Superior de Advocacia da OAB - Núcleo Presidente Prudente. 2.2 Toma-se  
3 conhecimento da nova turma para o ano de 2016. 2.3 Em conformidade com o § 1º do  
4 Artigo 11 da Deliberação CEE nº 108/2011, a instituição deverá elaborar relatório final,  
5 conclusivo e completo, de cada curso oferecido, mantendo-os em seus arquivos para  
6 efeito de futura avaliação. **Proc. CEE 131/2016** \_ Escola Superior de Advocacia da  
7 OAB – Núcleo Ribeirão Preto. **Parecer 249/16** \_ da Câmara de Educação Superior,  
8 relatado pelo Cons. João Otávio Bastos Junqueira. Deliberação: 2.1 Aprova-se, com  
9 fundamento na Deliberação CEE nº 108/2011, a Atualização do Curso de  
10 Especialização em Direito Processual Civil, da Escola Superior de Advocacia da OAB -  
11 Núcleo Ribeirão Preto, para as turmas que se iniciam em agosto. Serão oferecidas 60  
12 vagas. 2.2 Toma-se conhecimento da nova turma para o ano de 2016. 2.3 A Instituição  
13 deverá elaborar Relatório Final circunstanciado sobre o Curso, mantendo-o em seus  
14 arquivos para efeito de futura avaliação deste Conselho. **Proc. CEE 470/2001** \_  
15 Reatuado em 29/09/15 \_ UNICAMP / Faculdade de Educação. **Parecer 250/16** \_ da  
16 Câmara de Educação Superior, relatado pela Consª Bernardete Angelina Gatti.  
17 Deliberação: 2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 99/2010, já  
18 consolidada com as alterações produzidas pela Deliberação CEE nº 129/2014, o  
19 pedido de Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Pedagogia, da  
20 UNICAMP / Faculdade de Educação, pelo prazo de cinco anos. 2.2 A presente  
21 renovação do reconhecimento tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após  
22 homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. **06) PAUTA:**  
23 **Deliberações da 2610ª Sessão Plenária realizada em 17-8-2016. Proc. CEE 289/2015**  
24 **\_ Conselho Estadual de Educação. Indicação 151/16** \_ da Câmara de Educação  
25 Superior, relatado pelo Cons. Jacintho Del Vecchio Junior, foi aprovada por  
26 unanimidade. **Deliberação CEE nº 146/16:** Revoga as Deliberações CEE nº 12/01,  
27 85/09 e a Indicação 38/03, foi aprovada por unanimidade. **Proc. CEE 159/2000** –  
28 Reatuado em 6/7/2016 \_ Conselho Estadual de Educação de São Paulo. **Indicação**  
29 **152/16** \_ da Câmara de Educação Superior, relatado pelos Conselheiros Francisco  
30 José Carbonari e Jacintho Del Vecchio Júnior foi aprovada por unanimidade.  
31 Deliberação CEE nº 147/16: Dispõe sobre o credenciamento de escolas de governo,  
32 instituições de pesquisa científica ou tecnológica, ou de natureza profissional no  
33 Sistema de Ensino do Estado de São Paulo, bem como, sobre a aprovação e validade  
34 de cursos de especialização por elas oferecidos. **Proc. CEE 439/2001** – Reatuado em  
35 19/06/15 \_ UNICAMP / Faculdade de Educação Física. **Parecer 251/16** \_ da Câmara  
36 de Educação Superior, relatado pela Consª. Rose Neubauer foi aprovada por  
37 unanimidade. Deliberação: **2.1** Considera-se que a adequação curricular do Curso de  
38 Licenciatura em Educação Física, da Faculdade de Educação Física, da Universidade  
39 Estadual de Campinas, em vigência a partir do ano letivo de 2016, atende à Del. CEE  
40 nº 111/2012, alterada pelas Deliberações CEE nºs. 126/2014 e 132/2015. **2.2** Pelas  
41 Portarias CEE/GP nº 57, de 05/02/2015 e CEE/GP nº 38/2016, de 18/02/16, conforme  
42 disposto no § 2º, artigo 10 da Deliberação CEE nº 99/2010, o Curso de Educação  
43 Física nas Modalidades Bacharelado e Licenciatura já teve a Renovação do  
44 Reconhecimento prorrogada até o próximo ENADE, por ter obtido nota igual ou  
45 superior a 4 (quatro) no Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes – ENADE.  
46 **2.3** A presente adequação tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após  
47 homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. **Proc. CEE**  
48 **080/2010** – Reatuado em 08/09/15 \_ USP / Escola Superior de Agricultura “Luiz de  
49 Queiroz” de Piracicaba. **Parecer 252/16** \_ da Câmara de Educação Superior, relatado  
50 pela Consª. Rose Neubauer foi aprovada por unanimidade. Deliberação: **2.1** Considera-  
51 se que a adequação curricular do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, da  
52 Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” de Piracicaba, da Universidade de  
53 São Paulo, em vigência a partir do ano letivo de 2016, atende a Deliberação CEE nº

1 111/2012, alterada pelas Deliberações CEE nºs. 126/2014 e 132/2015. **2.2** A presente  
2 adequação tornar-se-á efetiva por ato próprio deste Conselho, após homologação  
3 deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação. **Proc. CEE 089/2016** \_  
4 Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo. **Parecer 253/16** \_  
5 da Câmara de Educação Superior, relatado pelo Cons. João Cardoso Palma Filho foi  
6 aprovada por unanimidade. Deliberação: **2.1** Aprova-se, com fundamento na  
7 Deliberação CEE nº 99/2010, o pedido de Reconhecimento do Curso de Administração,  
8 da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Pardo, pelo prazo de  
9 três anos. **2.2** O presente reconhecimento tornar-se-á efetivo por ato próprio deste  
10 Conselho, após homologação do presente Parecer pela Secretaria de Estado da  
11 Educação. Nada mais havendo a tratar, às treze horas e dez minutos, a Senhora  
12 Presidente declarou encerrada a Sessão. Eu, Aurea Maia Egéa, lavrei, datei e assinei a  
13 presente Ata que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. São  
14 Paulo, 17 de agosto de  
15 2016.....  
16 Bernardete Angelina Gatti.....  
17 Ana Amélia Inoue.....  
18 Débora Gonzalez Costa Blanco.....  
19 Décio Lencioni Machado.....  
20 Francisco Antonio Poli.....  
21 Francisco de Assis Carvalho Arten.....  
22 Francisco José Carbonari.....  
23 Ghisleine Trigo Silveira.....  
24 Hubert Alquéres.....  
25 Jacintho Del Vecchio Júnior.....  
26 Jair Ribeiro da Silva Neto.....  
27 José Rui Camargo.....  
28 Laura Laganá.....  
29 Luis Carlos de Menezes.....  
30 Maria Cristina Barbosa Storópoli.....  
31 Maria Elisa Ehrhardt Carbonari.....  
32 Maria Lúcia Franco Montoro Jens.....  
33 Martin Grossmann.....  
34 Priscilla Maria Bonini Ribeiro.....  
35 Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede.....